



ATO DECLARATORIO

“Declara Inexigibilidade de licitação para contratação de empresa para inscrição no curso de capacitação presencial “Planejamento nas contratações - elaboração do DFD, ETP, TR e Pesquisa de Preço”, a ser realizado em Goiânia/GO, nos dias 24 e 25 de fevereiro de 2025, visando atender o Departamento de Compras, Licitações e Contratos da Câmara Municipal de Padre Bernardo - GO, através da empresa ELEVA SOLUÇÕES PÚBLICAS LTDA – CNPJ: 47.766.718/0001-57, e dão outras providencias.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE PADRE BERNARDO/GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO: o disposto no Inciso III, alínea F do art. 74, da Lei 14.133, de 1º. de abril de 2021, e suas modificações posteriores, que permite “a inexigibilidade de licitação quando houver inviabilidade de competição”, diretamente,

CONSIDERANDO: os valores para contratação apresentada pela ELEVA SOLUÇÕES PÚBLICAS LTDA – CNPJ: 47.766.718/0001-57, que espelha valores compatíveis com os praticados no mercado, por ser a idealizadora do Encontro Nacional dos Profissionais de Compras, Licitações e Contratos.

CONSIDERANDO: a inexigibilidade de licitação pela natureza de fornecimento/contratação a serem contratados e as justificativas, e demais documentos juntados ao presente processo.

DECLARA:

Art. 1º. Fica declarada inexigibilidade de licitação, na forma do Inciso III, alínea F do art. 74, da Lei 14.133, de 1º. de abril de 2021, e tão logo o que rege na Instrução normativa do Tribunal de Contas dos Municípios conforme IN. 009/2023, para “inscrição no curso de capacitação presencial “Planejamento nas contratações - elaboração do DFD, ETP, TR e Pesquisa de Preço”, a ser realizado em Goiânia/GO, nos dias 24 e 25 de fevereiro de 2025, visando atender o Departamento de Compras, Licitações e Contratos da Câmara Municipal de Padre Bernardo - GO”, representado pela empresa ELEVA SOLUÇÕES

61.3633-1297

www.camarapadrebbeberardo.go.gov.br
camarapadrebbeberardo@gmail.com

Rua 06 Área Especial s/nº Setor Oeste
CEP 73700-000 Padre Bernardo - GO





**CÂMARA MUNICIPAL
PADRE BERNARDO**

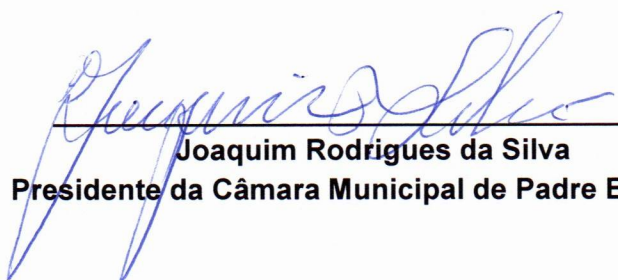
PÚBLICAS LTDA – CNPJ: 47.766.718/0001-57, pelo valor global estimado de R\$ 5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta reais).

Art. 2º. Deverão constar do contrato as obrigações a serem assumidas nesta modalidade de contratação.

Art. 3º, Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PADRE BERNARDO/GO, AOS 19 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025.



Joaquim Rodrigues da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Padre Bernardo

61.3633-1297

www.camarapadrebbeberardo.go.gov.br
camarapadrebbeberardo@gmail.com

Rua 06 Área Especial s/nº Setor Oeste
CEP 73700-000 Padre Bernardo – GO

